



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 220, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 32.720,27 (trinta e dois mil setecentos e vinte reais com vinte e sete centavos), destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na complementação de recursos para aditivo de valor do contrato de reforma do Ginásio Dario de Almeida Neves, conforme Art. 7, da Lei nº 6.269 de 30 de Dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.150	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	600	R\$ 32.720,27
R\$ 32.720,27					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.149	3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	0001	118	R\$ 32.578,97
2.140	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0001	125	R\$ 141,30
R\$ 32.720,27					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 30 de Setembro de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração